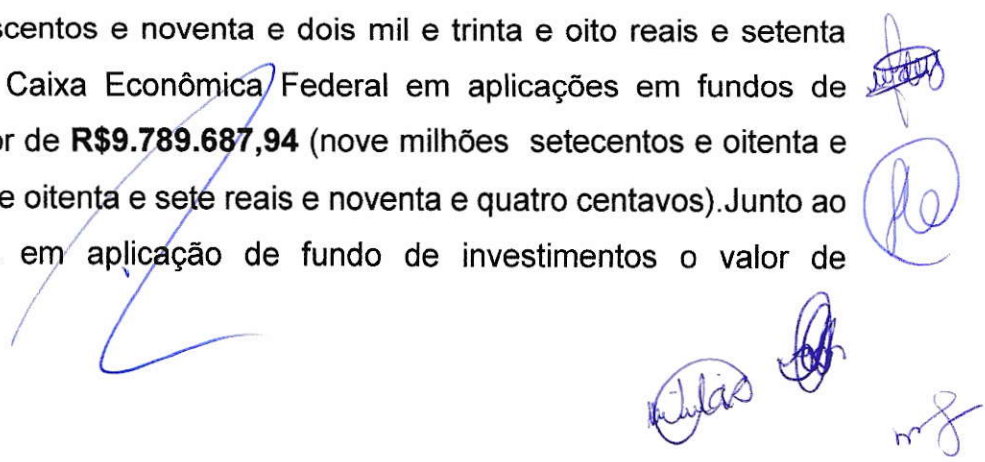


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO FISCAL E CONSELHO DELIBERATIVO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO/SP PARA APROVAÇÃO DO BALANÇO JULHO DE 2025

Ao vigésimo dia do mês de Agosto de 2025(20/08/2025), às nove horas(09:00 hrs.) nas dependências da Câmara Municipal desta cidade de João Ramalho/SP, situado na Rua Benedito Soares Marcondes, n.300 Centro, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Fiscal da Previdência social Municipal de João Ramalho/SP os Srs(a): Hugo Cerdeirinha dos santos, Melissa Amanda Ribeiro Alves e Josiane da Luz,e os Membros do Conselho Deliberativo da Previdência social Municipal de João Ramalho/SP os Srs(a): Marianne Trevisan Pedrotti Massimo, Diego da silva Ramos, Veridiana do Carmo Rodrigues Moreira.Analisando o balancete mensal de receitas e despesas do mês de Agosto de 2025(dois mil e vinte cinco), verificou-se os seguintes resultados: **BALANÇO DE JULHO DE 2025** compreendendo a receita mensal de contribuição de pessoal ativo, encargos patronais previdenciários, resultou no valor de **R\$801.956,26** (oitocentos e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) ganhos com juros de aplicação financeira o percentual de **0,13%**(zero virgula treze por cento) no montante de **R\$40.310,19** (quarenta mil trezentos dez reais e dezenove).Despesas com pessoal inativo, pensionistas e despesas administrativas foram de **R\$501.748,99**, (quinhentos e um mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) observando no mês de **JULHO** um **superávit** de **R\$300.207,27** (trezentos mil duzentos e sete reais e vinte e sete centavos) e por final observou-se o resultado em depósitos junto ao Banco do Brasil S/A agencia de João ramalho na conta corrente de n. 00082-5 valor de **R\$16.169.807,62** (dezesseis milhões cento e sessenta e nove mil oitocentos e sete reais e sessenta e dois centavos),junto ao Banco Bradesco S/A em aplicações em fundos de investimentos o valor de **R\$4.692.038,70** (quatro milhões seiscentos e noventa e dois mil e trinta e oito reais e setenta centavos). Junto à Caixa Econômica Federal em aplicações em fundos de investimentos o valor de **R\$9.789.687,94** (nove milhões setecentos e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos).Junto ao Banco Finaxis S/A em aplicação de fundo de investimentos o valor de



R\$17.875,54(dezessete mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), junto ao Banco Banvox Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA em aplicação em fundo de investimentos o valor de **R\$708.832,04** (setecentos e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e quatro centavos) e junto ao Banco Dyacoval S/A o valor de **R\$347.383,27** (trezentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos) totalizando um valor de **R\$31.924.870,36** (trinta e um milhões novecentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta reais e trinta e seis centavos). Foi apresentado as seguintes pautas: **1-APOSENTADORIA:** Foi concedida aposentadoria à servidora Sonia Maria Soardi da Fonseca por idade e tempo de contribuição conforme art.50,§ 5º da LC nº79 de 09/02/2023 cc Art. 1º da LC nº 91 de 17/08/2023, processo administrativo 003/2025, com início em 01/07/2025 conforme Decreto nº 2.107 de 27 de Junho de 2025. **2-Alteração de Beneficiários:** em atenção ao requerimento 06/25 protocolado em 10/07/2025 pela senhora DARCI CARDOSO DA SILVA, responsável pelos menores Maria Alice Paião Bertassoni e João Luiz Paião Bertassoni, pedindo a reversão da cota parte do benefício da pensão deixada pela servidora Valdirene da Silva Paião Paiva aos seus filhos menores pelo seu falecimento ocorrido em 01/09/2024, revertendo a cota parte de Maria Eduarda Sousa da Silva P. Paiva por motivo de completar 21 anos em 13/07/2025 conforme redação da LC 79 de 09/02/2023 e conforme Resolução de 11 de Julho de 2025. **3-CONTRATO** Processo licitatório Nº 01/2025, Inexigibilidade nº 01/2025, Contrato nº01/2025, objeto Serviços especializados de Assessoria e Supervisão Contábil com Responsabilidade Técnica com o Sr: Paulo Eduardo Orlando por vigência de 12 meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do art. 106, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$58.800,00(cinquenta e oito mil e oitocentos reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$4.900,00(quatro mil e novecentos reais). **4-RESCISÃO**-foi dado baixa no sistema da folha de Pagamento o Sr: Antonio Dacil Quaglio, por motivo de seu falecimento em 16/07/2025. **5-COMPREV,** foi informado aos conselheiros um crédito recebido do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), referente à compensação previdenciária o valor de R\$351.938,32 (trezentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) depositados em 07/07/2025 no Banco do Brasil, Agência 6893-4 conta Corrente 6560-9. Sendo

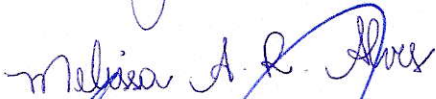
que tudo foi achado conforme e aprovado pelos Membros do Conselho Fiscal e Membros do Conselho Deliberativo da Previdência Social Municipal de João Ramalho/SP. Nada mais a tratar foi dada por encerrada a reunião, da qual eu Diego da Silva Ramos lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos demais conselheiros.



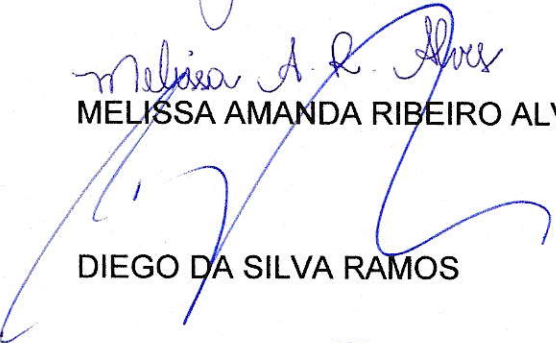
HUGO CERDEIRINHA DOS SANTOS



JOSIANE DA LUZ



MELISSA AMANDA RIBEIRO ALVES



DIEGO DA SILVA RAMOS



VERIDIANA DO CARMO RODRIGUES MOREIRA



MARIANNE TREVISAN PEDROTTI MASSIMO